

## Proc. Administrativo 1.767/2024

---

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

**Data:** 09/04/2024 às 14:47:41

### Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

### Setores envolvidos:

PMM, PMM-PGM, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-PC, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM,  
PMM-SADM-DGA-SCL-PL

## REQUISIÇÃO COMPRA CORRIMÕES E RAMPAS 9DRP

**De:** Dep. de Licitação.

**Para:** Procuradoria Geral do Município de Mafra

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, encaminhamos o [Proc. Administrativo 1.509/2024 - REQUISIÇÃO COMPRA CORRIMÕES E RAMPAS 9DRP](#), para **Aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC.**

Há viabilidade para aplicação do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 para esta solicitação de contratação direta? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

**Valor da Aquisição: R\$7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais)**

**Elemento de Despesa: 30.24 - Material para manutenção de bens imóveis**

**Saldo Disponível : R\$ 56.970,52.**

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante         | Data                | Assinatura                                |
|-------------------|---------------------|---|
| Sthefanye Sprotte | 09/04/2024 14:47:53 | 1Doc STHEFANYE SPROTTE CPF 106.XXX.XXX-43 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E53E-52A6-78FD-0A15**

**Proc. Administrativo 1.509/2024**

**De:** Mauricio T. - PMM-PC

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações - A/C Rafaela N.

**Data:** 22/03/2024 às 16:58:13

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Prezada Rafaela,

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC (adequação de acessibilidade), na modalidade Compra Direta/Dispensa de Licitação, através da **Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC, conta nº 57.140-7, extraídos da despesa 490**, para análise e providências.

Atenciosamente,

—

**Mauricio Trentini**

*Agente Polícia Civil / Patrimônio 9ªDRP*

**Anexos:**

CND\_albino\_cnpj\_contrib\_icms.pdf

CND\_albino\_cnpj\_receita.pdf

CND\_albino\_divida\_ativa\_uniao.pdf

CND\_albino\_estadual.pdf

CND\_albino\_fgts\_caixa.pdf

CND\_albino\_municipal.pdf

CND\_albino\_trabalhista.pdf

CONVERSA\_WHATSZAPP\_sobre\_ORC\_metalmix\_corrimeo\_e\_rampas\_9drp.pdf

DECLARACAO\_ANEXO\_II\_ALBINO\_ESQUADRIAS\_corrimeo\_e\_rampa.pdf

DECLARACAO\_ANEXO\_I\_ALBINO\_ESQUADRIAS\_corrimeo\_e\_rampa.pdf

Justificativa\_de\_DISP\_de\_Licitacao\_Presencial\_ALBINO\_ESQUADRIAS\_corrimeo\_e\_rampa.pdf

JUSTIFICATIVA\_NAO\_PESQUISA\_PRECOS\_NOTAPR\_corrimeo\_e\_rampa\_sob\_medida.pdf

Mapa\_Comparativo\_de\_Precos\_Contratacao\_Direta\_ALBINO\_ESQUADRIAS\_corrimeo\_e\_rampa.pdf

OF\_61\_2024\_Documento\_003\_2024\_de\_Formalizacao\_da\_Demanda\_ALBINO\_ESQUADRIAS\_corrimeo\_e\_rampa.pdf

ORC\_ALBINO\_corrimeo\_e\_rampas\_9drp.pdf

ORC\_GIRARD\_corrimeo\_e\_rampas\_9drp.pdf

ORC\_METALMIX\_corrimeo\_e\_rampas\_9drp.pdf

Termo\_de\_referencia\_003\_2024\_contratacao\_direta\_ALBINO\_ESQUADRIAS\_corrimeo\_e\_rampa.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:


| Assinante         | Data                | Assinatura |                                      |
|-------------------|---------------------|------------|--------------------------------------|
| Mauricio Trentini | 22/03/2024 17:06:19 | 1Doc       | MAURICIO TRENTINI CPF 029.XXX.XXX-06 |
| Cassiano Tiburski | 22/03/2024 17:16:00 | 1Doc       | CASSIANO TIBURSKI CPF 033.XXX.XXX-80 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **43DB-3AE9-BD7E-A5E2**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|  |   |  |                 |
|--|---|--|-----------------|
|    | <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br><b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b> |  |                 |
| CNPJ/CPF<br><b>02308410000120</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS<br><b>31/10/1981</b> |                 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>250827662</b>   | NOME EMPRESARIAL<br><b>ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA</b>  |  |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS<br><b>SIMPLES NACIONAL</b>   |  |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>  |   |  |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>2512800 - Fabricação de esquadrias de metal</b><br><b>2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b><br><b>9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> |   |  |                 |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS<br>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010<br>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 13/06/2022  |   |  |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>   |   |  |                 |
| LOGRADOURO<br><b>RUA QUINTINO BOCAIUVA</b>   | NÚMERO<br><b>1119</b>   | COMPLEMENTO<br>*****                           |                 |
| CEP<br><b>89300-096</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA FERROVIÁRIA</b>  | MUNICÍPIO<br><b>MAFRA</b>                      | UF<br><b>SC</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FISCAL2@WITTCOM.COM.BR</b>   |   | TELEFONE<br><b>4736420236</b>                  |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVO desde 31/10/1981</b>  |   |  |                 |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **24/02/2024 19:09:06** (data e hora de Brasília).

|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>             |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.308.410/0001-20</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>23/12/1997</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b><br><b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b><br><b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R QUINTINO BOCAIUVA</b>  | NÚMERO<br><b>1119</b>                                   | COMPLEMENTO<br>*****                              |                                       |
| CEP<br><b>89.300-001</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA FERROVIARIA</b>              | MUNICÍPIO<br><b>MAFRA</b>                         | UF<br><b>SC</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ESQUADRIASALBINO@YAHOO.COM.BR</b>   |   | TELEFONE<br><b>(47) 3642-4714/ (47) 3642-4714</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>26/11/2004</b>   |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2024** às **19:01:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA**  
**CNPJ: 02.308.410/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:49 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2024.

Código de controle da certidão: **016C.5593.CE8C.831F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA**  
CNPJ/CPF: **02.308.410/0001-20**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140052785719**  
Data de emissão: **20/02/2024 08:12:36**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.308.410/0001-20  
**Razão Social:** ESQUADRIA DE FERRO ALBINO LTDA ME  
**Endereço:** RUA QUINTINO BOCAIUVA 1119 / VL FERROVIARIA / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2024 a 06/04/2024

**Certificação Número:** 2024030821255924603500

Informação obtida em 15/03/2024 17:33:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# MUNICÍPIO DE MAFRA



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: | FINALIDADE:        |
|------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| 2173/2024        | 24/02/2024       | 22/08/2024        | Certidão de Pessoa |

| NOME/RAZÃO SOCIAL:                   | CPF/CNPJ:          |
|--------------------------------------|--------------------|
| ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA - ME | 02.308.410/0001-20 |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL:           |
|----------------------|-----------------------------|
| 4520                 | COM FERRAGENS / FERRAMENTAS |

| ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:   |                                |
|---|--------------------------------|
| Logradouro: QUINTINO BOCAIUVA, 1119<br>Bairro: VILA FERROVIARIA | Complemento:<br>CEP: 89300-096 |

| AVISO:                                       |
|--|
| Até o momento não constam débitos em aberto. |

| DESCRIÇÃO:   |
|--|
| Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra. |
| Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.   |

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C242173N9816D23**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

|                    |   |
|--------------------|---|
| Município de Mafra | Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 |
|--------------------|---|



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.308.410/0001-20  
Certidão n°: 12587001/2024  
Expedição: 24/02/2024, às 19:06:16  
Validade: 22/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.308.410/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

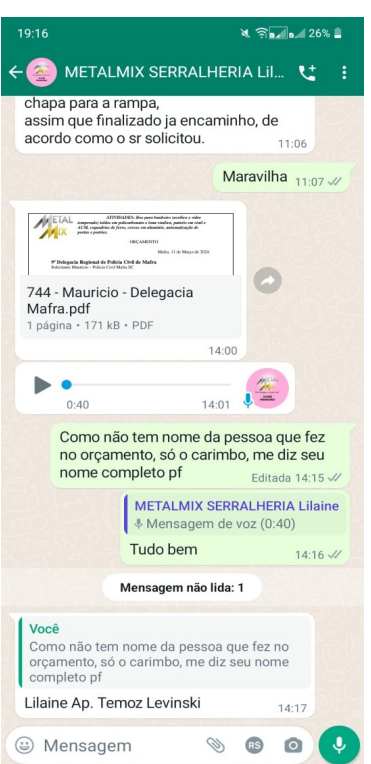
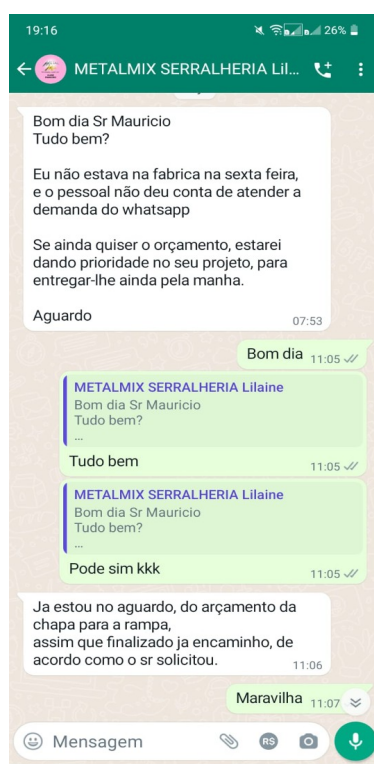
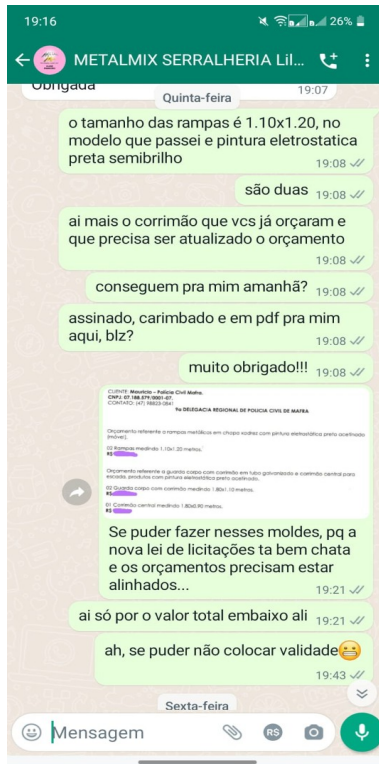
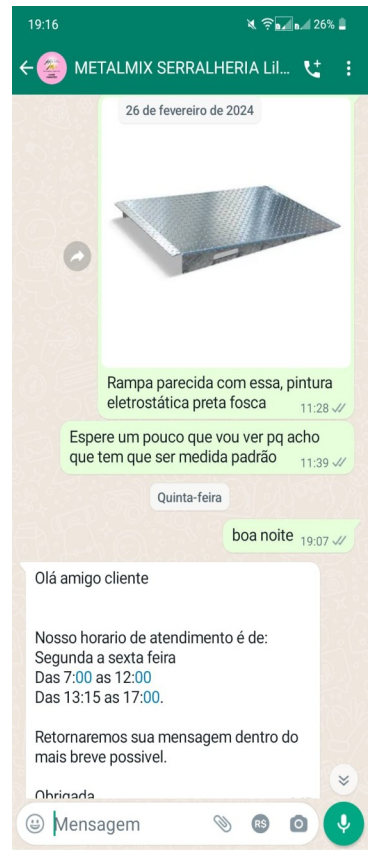
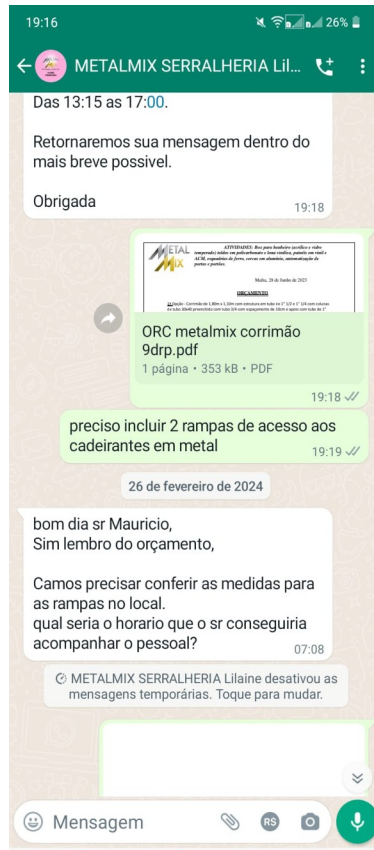
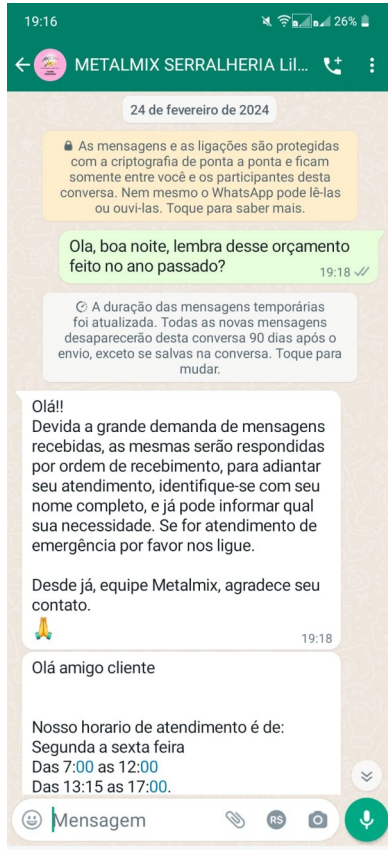
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
9ª DELEGACIA REGIONAL DE MAFRA



ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

ELEZIR M. L. UHLMANN (NOME DA EMPRESA), CNPJ-ME Nº 08.171.658/0001-78, sediada AV. GETULIO VARGAS 155 (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 ( quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Itaipó, ..... de 13 de 07 de ..... 2024.

ELEZIR MARIA LIMA UHLMANN

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: 

**Ressalva:** Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

08.171.658/0001-78  
ALIANÇA TINTAS  
Elezir Maria De Lima Uhlmann  
Av. Getúlio Vargas, 155 - Centro  
CEP 89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Nome da empresa ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN <sup>ZAP</sup> CNPJ Nº  
08171.658/0001-78 sediada (endereço completo) AV. GETULIO

VARGAS 155 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5420/2024.

ITAIÓPOLIS 13 de FEV de \_\_\_\_\_ 2024.

ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: 

08.171.658/0001-78  
ALIANÇA TINTAS  
Elezir Maria De Lima Uhlmann  
Av. Getúlio Vargas, 155 - Centro  
CEP 89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC



## Justificativa para Dispensa de Licitação 003/2024

### I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **contratação de empresa para a aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC, conta nº 57.140-7, extraídos da despesa 490.**

### II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

*Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*

*I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

***II – estimativa de despesa;***

*III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*

*IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI – razão de escolha do contratado;***

***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***

*VIII – autorização da autoridade competente;*

*IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

*"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

### III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$7.995,00,00**, a qual é justificada pela necessidade de compra de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, cuja finalidade é a adequação à segurança e acessibilidade exigidas pelo Corpo de Bombeiros e pela Prefeitura de Mafra, bem como para manutenção do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP, sendo esta compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida segurança de acesso, conservação e manutenção, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 003/2024** de 22 de Março de 2024 e no **Termo de Referência nº 003/2024** de 22 de Março de 2024 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração.

### IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, e tentado realizar outras pesquisas sem sucesso no site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br) por exemplo (anexo), tendo a Empresa ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA. – inscrita no CNPJ nº 02.308.410/0001-20, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

## V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

|   |
|---|
| <b>DADOS DO FORNECEDOR</b>  |
| RAZÃO SOCIAL: <b>ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA.</b>                         |
| CNPJ: <b>02.308.410/0001-20</b>   |
| ENDEREÇO: <b>RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1119, CENTRO, CEP 89300-096, MAFRA/SC</b> |
| VALOR TOTAL: <b>R\$7.995,00</b>   |

## VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

*V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de 03 (três) pesquisas de preços, tendo a Empresa ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA. – inscrita no CNPJ nº 02.308.410/0001-20, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração, justificando a escolha conforme essas fontes de pesquisa.



Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

## VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

| CÓD   | CERTIDÕES  | Nº                     | EMIÇÃO     | VALIDADE   |
|-------|--|------------------------|------------|------------|
|       | Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;                                   | 02.308.410/0001-20     | 24/02/2024 | Sem        |
|       | Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;           | 250827662              | 13/02/2024 | Sem        |
| 90073 | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; | 016C.5593.CE8C.831F    | 24/02/2024 | 17/08/2024 |
| 90074 | Certidão negativa de débitos estaduais;  | 240140052785719        | 20/02/2024 | 18/08/2024 |
| 90075 | Certidão negativa de débitos municipais MAFRA;   | 2173/2024              | 24/02/2024 | 22/08/2024 |
| 90080 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;  | 12587001/2024          | 24/02/2024 | 22/08/2024 |
| 90077 | Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.   | 2024030821255924603500 | 15/03/2024 | 06/04/2024 |

## VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada ocorrerá por conta da **Dotação Orçamentária 490 de 2024**.

## IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra/SC, 22 de Março de 2024.

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra

(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
9ª DELEGACIA REGIONAL DE MAFRA  
SETOR DE PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES  
Fone 47 3642-0123 Ramal 230 - Rua São João, n. 37, Vila Ivete, Mafra/SC.  
drpmafra-patrimonio@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br

WhatsApp x Aquisição de c x Sistema de Ge x Nota Paraná - x Pesquisar preç x Menor Preço - x GESCON - Acc x Todos os e-ma x sighportal x 1Doc x Cópia de Ofício x +

compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/precoreferencia

O que é Como Funciona Dúvidas Frequentes

**MENOR PREÇO**  
COMPRAS

Produtos Filtros Preço Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.  
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

**Não foi possível calcular o preço.**  
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

*Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.*

> Filtros Selecionados

> Produtos Selecionados

> Detalhamento do Cálculo

Windows taskbar: 16:40, 19/02/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
9ª DELEGACIA REGIONAL DE MAFRA  
SETOR DE PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES  
Fone 47 3642-0123 Ramal 230 - Rua São João, n. 37, Vila Ivete, Mafra/SC.  
drpmafra-patrimonio@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| ITEM | Quant | Unid. Med. | DESCRIÇÃO DO ITEM   | 1º VALOR UNIT PESQUISADO<br>IRINEU GIRARD ME | 2º VALOR UNIT PESQ METALMIX EIRELLI ME | 3º VALOR UNIT PESQUISADO<br>ESQUADRIAS E FERRO ALBINO | MENOR VALOR | VENCEDOR  |
|------|-------|------------|---|--|--|---|-------------|---|
| 1    | 5     | Peça       | Corrimão com 3 partes medindo 1.80x0.90m cada e 2 Rampas medindo 1.20x1.00m | 8.700,00                                     | 8.194,80                               | 7.995,00  | 7.995,00    | ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA.<br>- CNPJ nº<br>02.308.410/0001-20 |

Valor Total: **R\$7.995,00**

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos nas empresas da região de Mafra/SC e na pesquisa de preços do site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br) (**não foi possível a pesquisa de preços de esquadrias de ferro específicas para o caso, conforme anexo**) e são de responsabilidade do Servidor Maurício José Trentini, lotado na 9ª DRP Mafra, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório.

Mafra/SC, 22 de Março de 2024.

De acordo,

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra

(assinado digitalmente)



**Ofício nº 61/2024/9DRP/PAT**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 003/2024**

| INFORMAÇÕES GERAIS   |              |              |   |                        |                     |
|--|--------------|--------------|---|------------------------|---------------------|
| <b>Setor Requisitante:</b> 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MAFRA   |              |              |   |                        |                     |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> CASSIANO TIBURSKI <b>CPF:</b> 033.560.919-80  |              |              |   |                        |                     |
| <b>E-mail:</b> cassiano-tiburski@pc.sc.gov.br <b>Telefone:</b> 47 9 9206-5131  |              |              |   |                        |                     |
| <b>1.Objeto:</b> Aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC   |              |              |   |                        |                     |
| <b>2.Justificativa da necessidade da contratação:</b> No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R\$7.995,00, a qual é justificada pela necessidade de compra de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, cuja finalidade é a adequação à segurança e acessibilidade exigidas pelo Corpo de Bombeiros e pela Prefeitura de Mafra, bem como para manutenção do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP, sendo esta compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida segurança de acesso, conservação e manutenção, o que permite a dispensa. |              |              |   |                        |                     |
| <b>3. Descrições e quantidades:</b>  |              |              |   |                        |                     |
| <b>Item</b>  | <b>Quant</b> | <b>Unid.</b> | <b>Descrição/Especificação</b>                | <b>Tipo do Item(*)</b> | <b>Natureza(**)</b> |
| 1  | 1            | Peça         | Corrimão com 3 partes medindo 1.80x0.90m cada | Material               | Permanente          |
| 2  | 2            | Peça         | Rampa 1.20x1.00m                              | Material               | Permanente          |
| (*) <i>Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</i>   |              |              |   |                        |                     |
| (**) <i>Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>   |              |              |   |                        |                     |
| <b>4. Grau de prioridade da compra:</b> alto   |              |              |   |                        |                     |
| <b>5. Estimativa de valor:</b> R\$7.995,00   |              |              |   |                        |                     |
| <b>6. Prazo de entrega/execução:</b> 10 dias   |              |              |   |                        |                     |
| <b>7. Local de entrega/execução:</b> Rua São João, 37, Vila Ivete, Mafra/SC  |              |              |   |                        |                     |
| <b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> não  |              |              |   |                        |                     |
| <b>9. Indicação do Gestor do Contrato:</b> CASSIANO TIBURSKI   |              |              |   |                        |                     |
| <b>10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:</b> MAURICIO JOSÉ TRENTINI   |              |              |   |                        |                     |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>  |              |              |   |                        |                     |

Mafra/SC, 22 de Março de 2024.

De acordo,

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra

(assinado digitalmente)

# ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA.

## COTAÇÃO DE PREÇO

CLIENTE: **Maurício – Polícia Civil Mafra.**

**CNPJ: 07.188.579/0001-07.**

CONTATO: (47) 98823-0841

**9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MAFRA**

Orçamento referente a rampas metálicas em chapa xadrez com pintura eletrostática preto acetinado (móvel).

02 Rampas medindo 1.10x1.20 metros.

**R\$ 3.360,00.**

Orçamento referente a guarda corpo com corrimão em tubo galvanizado e corrimão central para escada, produtos com pintura eletrostática preto acetinado.

02 Guarda corpo com corrimão medindo 1.80x1.10 metros.

**R\$ 3.565,00**

01 Corrimão central medindo 1.80x0.90 metros.

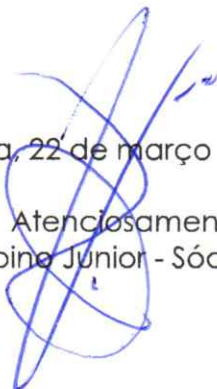
**R\$ 1.070,00.**

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 7.995,00.**

- Forma de pagamento: a combinar;
- Caso haja mudanças nas medidas finais, pode haver alteração nos valores;
- Prazo de entrega: a combinar;

Mafra, 22 de março de 2024.

Atenciosamente,  
Elias Albino Junior - Sócio gerente



**02 308 410/0001-20**  
**ESQUADRIAS DE FERRO**  
**ALBINO LTDA. - ME**  
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1119  
CENTRO - CEP 89300-096  
MAFRA - SC

Rua Quintino Bocaiúva, 1119 – Centro – CEP 89300.096 – MAFRA (SC)

FONE: (47) 3642.1503

CNPJ: 02.308.410/0001-20

esquadriasalbino@yahoo.com.br



**IRINEU GIRARDI ME**  
CNPJ: 10954870000153  
Inscrição Estadual: 255893620  
email: irineugirardi2711@gmail.com  
Fone: 36427391

## Orçamento número 1100

### DADOS DA VENDA

👤 Cliente: 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MAFRA  
☎ Telefone:  
✉ E-mail:  
🏠 Endereço:

📅 Data: 12/03/2024  
✓ Situação: Orçamento  
🏢 Vendedor: IRINEU

### ITENS DA VENDA

| Produto      | Descrição   | Preço unit. | Quant. | Desconto | Total                          |
|--------------|---|-------------|--------|----------|--------------------------------|
| Produto      | RAMPAS METÁLICAS<br>PRODUÇÃO DE 02 RAMPAS MEDINDO 1,10 X 1,20 EM CHAPA METÁLICA XADREZ COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO ACETINADO      | 2.500,00    | 2      | 0,00     | 5.000,00                       |
| Produto      | CORRIMÃO E GUARDA CORPO<br>CORRIMÃO E GUARDA CORPO MEDINDO 1,80 X 1,10 COM TUBO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO ACETINADO | 2.000,00    | 1      | 0,00     | 2.000,00                       |
| Produto      | CORRIMÃO CENTRAL<br>CORRIMÃO CENTRAL MEDINDO 1,80 X 0,90 COM TUBO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO ACETINADO               | 1.700,00    | 1      | 0,00     | 1.700,00                       |
| <b>TOTAL</b> |   |             |        |          | <b>4 R\$ 0,00 R\$ 8.700,00</b> |

### FINANCEIRO

Resumo do financeiro:  
A combinar

10.954.870/0001-53  
GIRARDI ESQUADRIAS DE FERRO  
IRINEU GIRARDI ME  
FAZENDA DO POTREIRO JARDIM AMÉRICA  
CEP: 89.360-000 MAFRA SC  
JEDENSON DA FORTUNA



**ATIVIDADES: Box para banheiro (acrílico e vidro temperado) toldos em policarbonato e lona vinílica, painéis em vinil e ACM, esquadrias de ferro, cercas em alumínio, automatização de portas e portões.**

## ORÇAMENTO

Mafra, 11 de Março de 2024.

### 9ª Delegacia Regional de Policia Civil de Mafra

Solicitante Maurício – Policia Civil Mafra SC

Item 01 – 2 peças -Rampa Móvel acessibilidade – 1,10m x 1,20 – em chapa Xadrez antiderrapante, com acabamento em pintura Eletrostática Cor Preto Semibrilho

R\$ 3 812,26

Item 02 – 2 pçs - Guarda Corpo com Corrimão 1,80m x 1,10m com acabamento em pintura Eletrostática Cor Preto Semibrilho

R\$ 3 507,80

Item 03 – 1 pç Corrimão Central – 1,80m x 90cm - com acabamento em pintura Eletrostática Cor Preto Semibrilho

R\$ 874,72

**Total R\$ 8 194,80**

26 575 295/0001-18

METALMIX EIRELI - ME

Rua Prof. Wenceslau Muniz, nº 69 - Fundos  
Bairro- Vila Nova - CEP 89 304 -494  
Mafra - SC

Em caso de dúvidas, entrar em contato 47 -3645 3647

**METALMIX SERRALHERIA**

Rua: Professor Wenceslau Muniz nº69 fundos, Vila Nova Mafra – SC. Telefone: 47 3645 3647 / 47 9 9107 4383

CNPJ 26 575 295 0001 18

E-mail: [metalmix.industria@gmail.com](mailto:metalmix.industria@gmail.com)



**TERMO DE REFERÊNCIA n.003/2024 – LEI 14.133/21**  
**SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1. Contratação de empresa para a aquisição de **03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC, conta nº 57.140-7, extraídos da **despesa 490**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

| Item | Quant | Unid | Descrição do Produto/Serviço  | Valor Unit         | Valor Total        |
|------|-------|------|---|--------------------|--------------------|
| 1.   | 1     | Peça | <b>ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA. CNPJ nº 02.308.410/0001-20 – Corrimão com 3 partes medindo 1.80x0.90 e 1.80x1.10m para a 9ªDRP / 9ªCIRETRAN</b> | R\$<br>4.635,00    | <b>R\$4.635,00</b> |
| 2.   | 2     | Peça | <b>ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA. CNPJ nº 02.308.410/0001-20 - Rampa 1.20x1.10m para 9ª DRP/ 9ªCIRETRAN</b>                                       | R\$<br>1.680,00    | <b>R\$3.360,00</b> |
|      |       |      |   | <b>Valor Total</b> | <b>R\$7.995,00</b> |

1.2. O prazo de vigência da contratação é até a entrega do item, pois é uma **prestação não-continua**, se tratando de um serviço sem que haja uma demanda de caráter permanente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$7.995,00** (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br) (não foi possível a pesquisa de preços de esquadrias de ferro específicas para o caso, conforme anexo), tendo a **Empresa ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA. – inscrita no CNPJ nº 02.308.410/0001-20**, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).**

2.1. No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$7.995,00**, a qual é justificada pela necessidade de compra de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
9ª DELEGACIA REGIONAL DE MAFRA  
SETOR DE PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES  
Fone 47 3642-0123 Ramal 230 - Rua São João, n. 37, Vila Ivete, Mafra/SC.  
drpmafra-patrimonio@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br

---

Mafra/SC, cuja finalidade é a adequação à segurança e acessibilidade exigidas pelo Corpo de Bombeiros e pela Prefeitura de Mafra, bem como para manutenção do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP, sendo esta compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida segurança de acesso, conservação e manutenção, o que permite a dispensa.

### 3. DO RECEBIMENTO

- 3.1 O produto será recebido no prazo de 10 dias, contados do recebimento da AF Autorização de Fornecimento enviada pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

### 4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC, conta nº 57.140-7, extraídos da despesa 490.

Mafra/SC, 22 de Março de 2024.

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra  
(assinado digitalmente)

**Proc. Administrativo 1- 1.509/2024**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CS - Compras Saúde - A/C Amanda W.

**Data:** 27/03/2024 às 09:53:48

Favor analisar o presente caso.

Grata,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 2- 1.509/2024**

**De:** Amanda W. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CS

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil

**Data:** 27/03/2024 às 15:06:20

Prezados, boa tarde.

Para dar prosseguimento no processo de aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC se faz necessário sanar algumas questões nos documentos a seguir:

• **Termo de Referência**

Descrever detalhadamente o local da entrega, com nome de rua e número, bem como o horário. Temos como sugestão o modelo de Termo de Referência anexo, caso queiram utilizar nesta contratação, pois a principal parte que precisa constar é em relação a gestão e fiscalização do contrato.

• **Cartões CNPJ**

Anexar os cartões CNPJ de todas as empresas pesquisadas, conferindo o quadro societário (QSA) na mesma página do cartão.

• **Declarações**

Anexar declarações da empresa de menor preço.

• **Orçamentos**

Quando a empresa não assina o orçamento digitalmente se faz necessário anexar o meio pelo qual foi solicitado. Faltou anexar o e-mail/ whats das empresas Irineu e Esquadrias.

Todas estas considerações são com base na lei e decretos municipais, dúvidas pode entrar em contato comigo por telefone ou pessoalmente.

Atenciosamente,

—

**Amanda Wosniak**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Minuta\_TR\_Servicos\_com\_MO\_.docx

**Proc. Administrativo 3- 1.509/2024**

**De:** Mauricio T. - PMM-PC

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CS - Compras Saúde - A/C Amanda W.

**Data:** 04/04/2024 às 14:14:18

Prezada Amanda, boa tarde.

Dando prosseguimento no processo, segue correções feitas conforme solicitado para a aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC.

Foram inseridos o Termo de Referência foi corrigido, os cartões de CNPJ das 3 empresas, as declarações da empresa de menor preço Albino Esquadrias, bem como as conversas pelo WhatsApp das 3 empresas, pois estas não tem assinatura digital.

Atenciosamente,

—

**Mauricio Trentini**

*Agente Polícia Civil / Patrimônio 9ªDRP*

**Anexos:**

CND\_albino\_cnpj\_receita.pdf

CND\_girard\_cnpj\_receita.pdf

CND\_metalmix\_cnpj\_receita.pdf

CONVERSA\_WHATSZAPP\_sobre\_ORC\_albino\_corrimeo\_e\_rampas\_9drp.pdf

CONVERSA\_WHATSZAPP\_sobre\_ORC\_girard\_corrimeo\_e\_rampas\_9drp.pdf

CONVERSA\_WHATSZAPP\_sobre\_ORC\_metalmix\_corrimeo\_e\_rampas\_9drp.pdf

DECLARACAO\_ANEXO\_II\_ALBINO\_ESQUADRIAS\_corrimeo\_e\_rampa.pdf

DECLARACAO\_ANEXO\_I\_ALBINO\_ESQUADRIAS\_corrimeo\_e\_rampa.pdf

Termo\_de\_referencia\_003\_2024\_contratacao\_direta\_ALBINO\_ESQUADRIAS\_corrimeo\_e\_rampa.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante         | Data                | Assinatura |                                      |
|-------------------|---------------------|------------|--------------------------------------|
| Mauricio Trentini | 04/04/2024 14:16:54 | 1Doc       | MAURICIO TRENTINI CPF 029.XXX.XXX-06 |
| Cassiano Tiburski | 04/04/2024 16:02:53 | 1Doc       | CASSIANO TIBURSKI CPF 033.XXX.XXX-80 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1E44-395B-1BCE-E269**

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.308.410/0001-20</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>     | DATA DE ABERTURA<br><b>23/12/1997</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   | PORTE<br><b>ME</b>  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b><br><b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b><br><b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R QUINTINO BOCAIUVA</b>  | NÚMERO<br><b>1119</b>                                       | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>89.300-001</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA FERROVIARIA</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>MAFRA</b>             |
| UF<br><b>SC</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ESQUADRIASALBINO@YAHOO.COM.BR</b> |                                       |
| TELEFONE<br><b>(47) 3642-4714/ (47) 3642-4714</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>26/11/2004</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2024** às **19:01:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

|   |   |   |                 |
|---|---|---|-----------------|
|    | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                   |   |                 |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.954.870/0001-53</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>09/07/2009</b>           |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>METALURGICA GIRARDI LTDA</b>   |   |   |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>GIRARDI ESQUADRIAS</b>   |   | PORTE<br><b>ME</b>                              |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>                  |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                       |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R ANTONIO PROKOPIAK</b>  | NÚMERO<br><b>444</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |                 |
| CEP<br><b>89.300-573</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JD AMERICA</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>MAFRA</b>                       | UF<br><b>SC</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>fabianobtner@yahoo.com.br</b>   |   | TELEFONE<br><b>(47) 8869-2964</b>               |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |   |   |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/07/2009</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **19:33:50** (data e hora de Brasília).

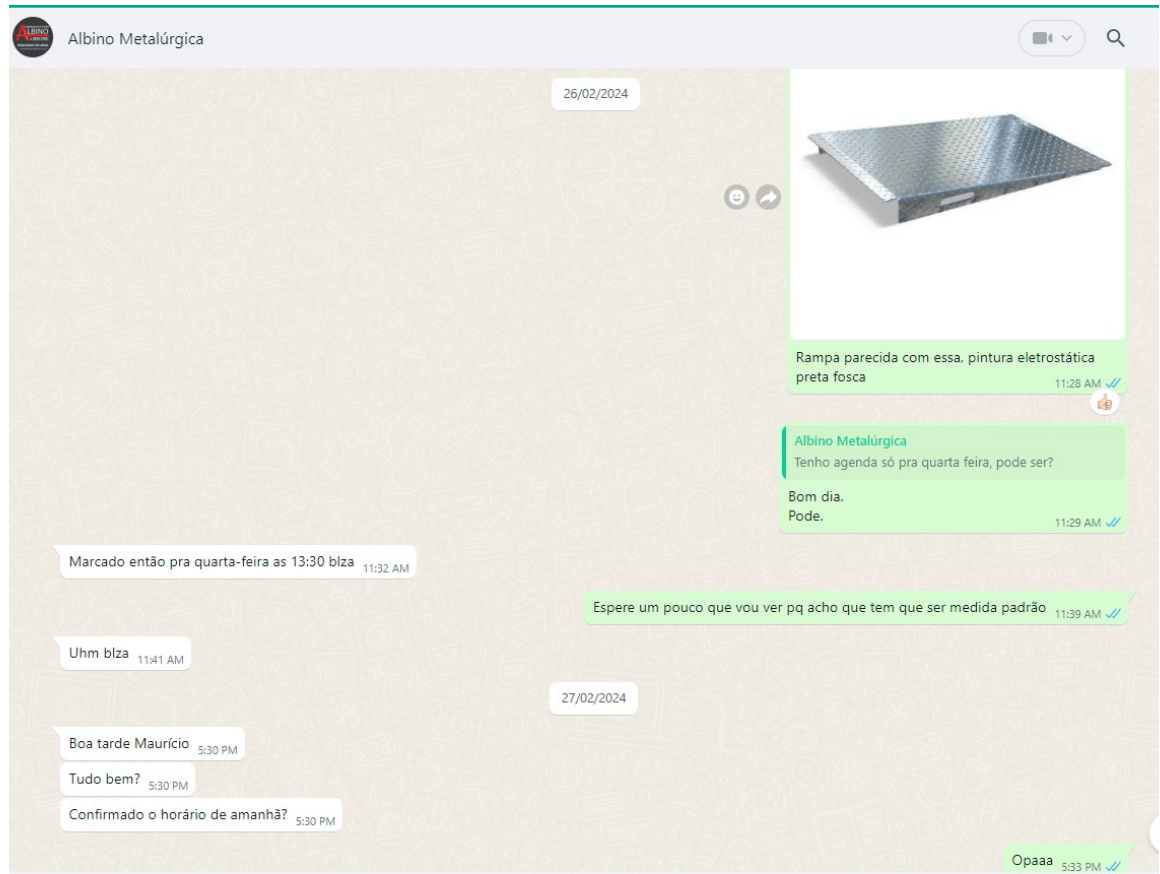
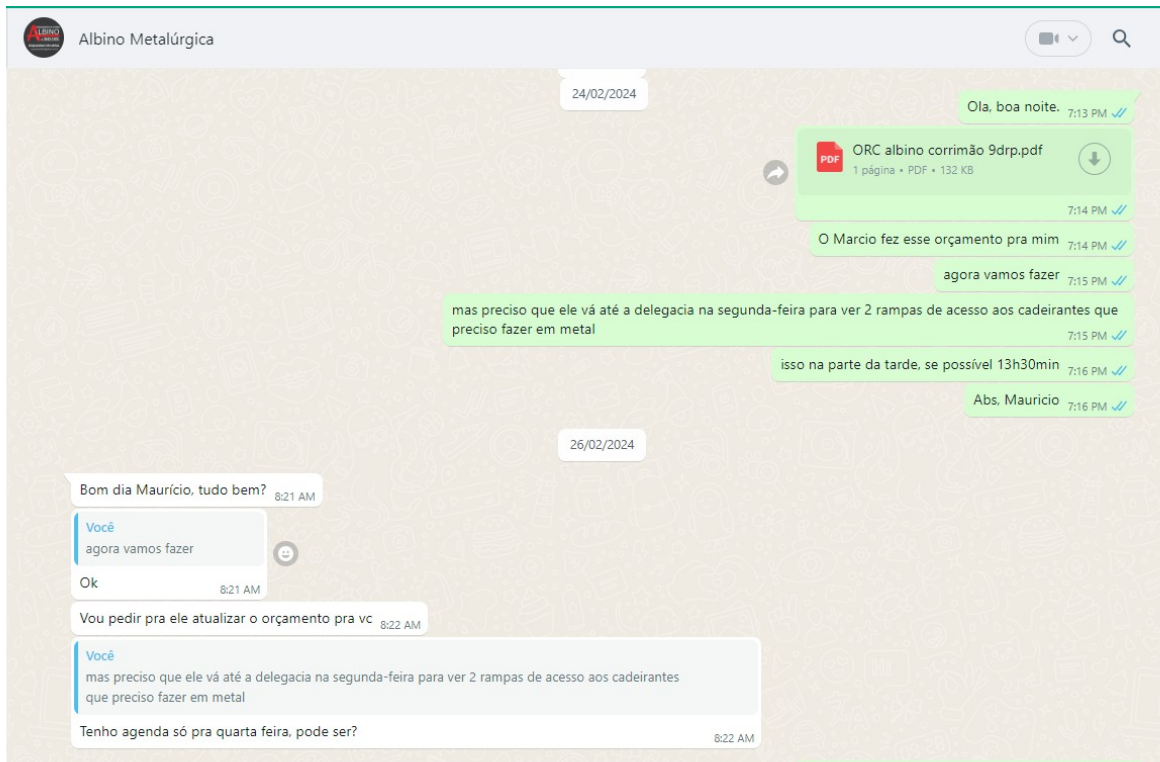
Página: **1/1**

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |  |                                       |
|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>26.575.295/0001-18</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>            | DATA DE ABERTURA<br><b>21/11/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>METALMIX LTDA</b>  |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |  | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>  |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios</b><br><b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b><br><b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b><br><b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b><br><b>25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados</b><br><b>13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos</b><br><b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PROFESSOR WENCESLAU MUNIZ</b>  | NÚMERO<br><b>69</b>  | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>89.304-494</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VL NOVA</b>                                  | MUNICÍPIO<br><b>MAFRA</b>             |
| UF<br><b>SC</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CADASTRO@PESCHELCONTABILIDADE.COM.BR</b> |                                       |
| TELEFONE<br><b>(47) 3642-2258</b>   |  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/11/2016</b>                    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                 |                                       |

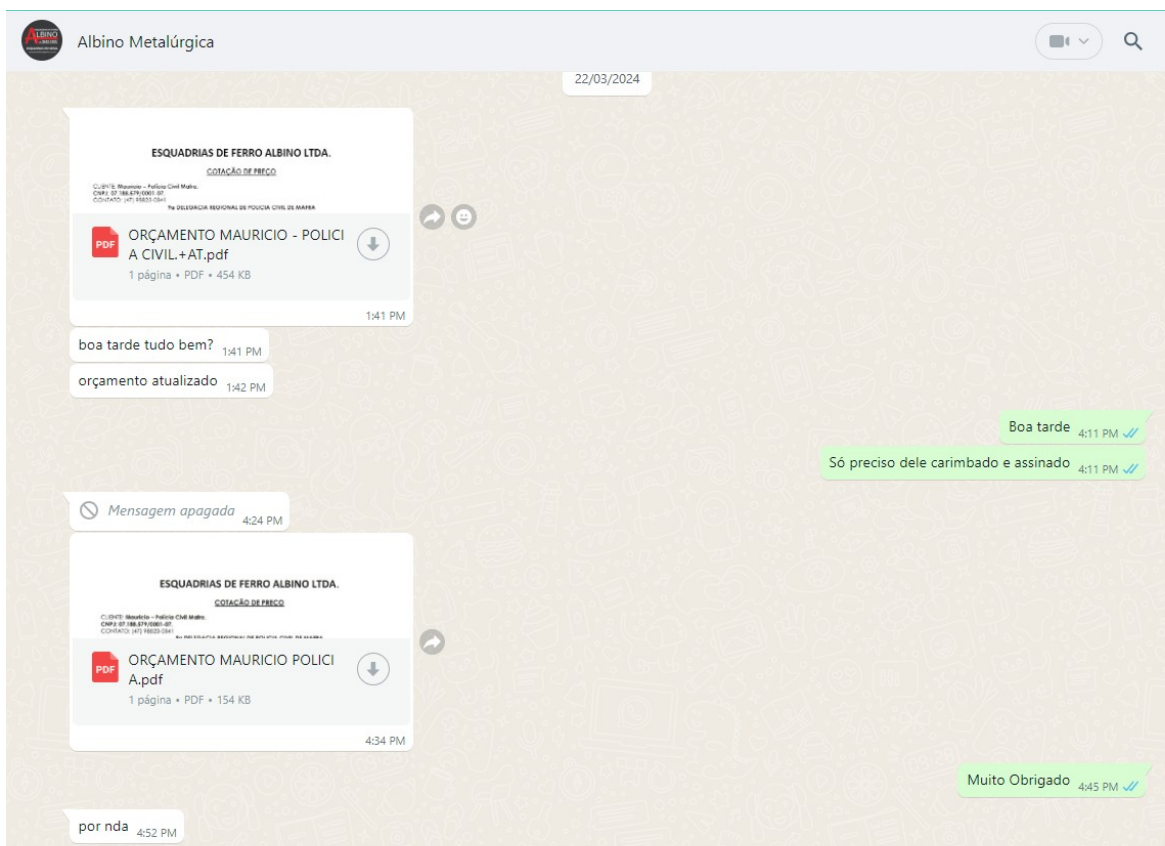
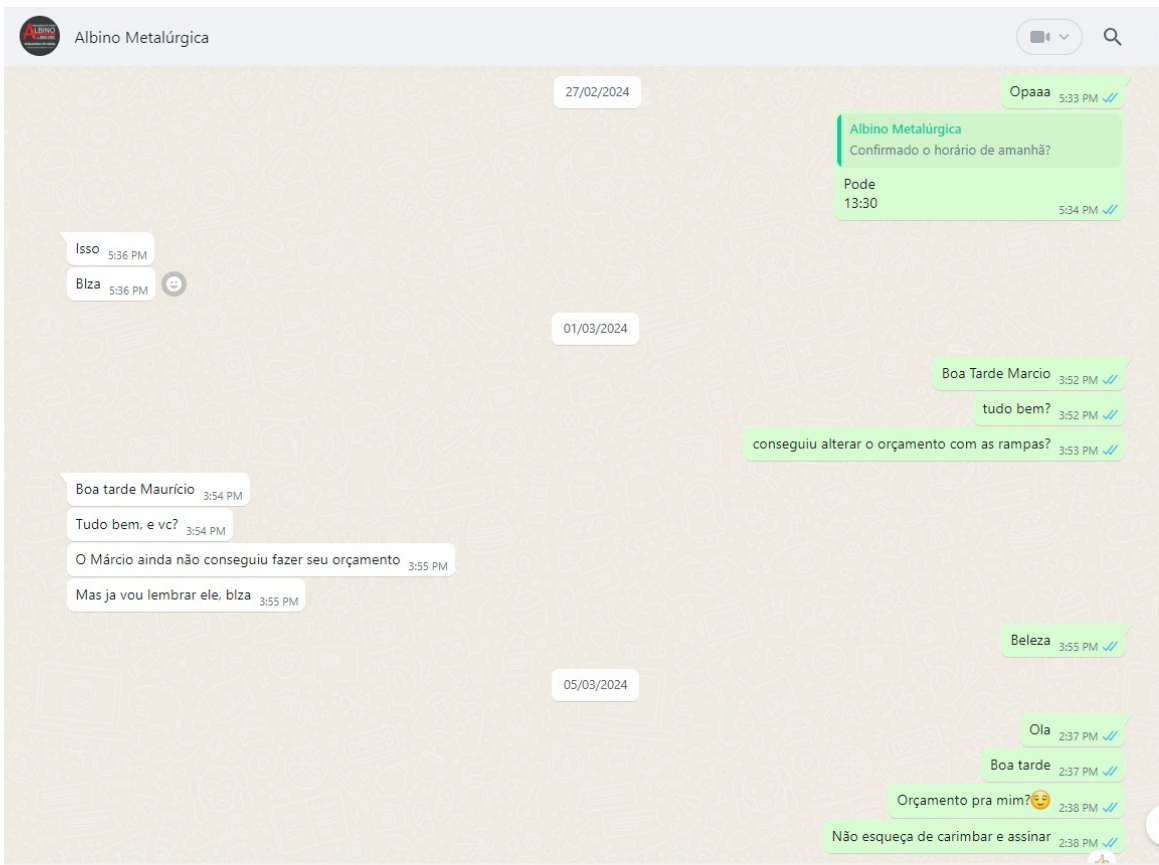
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

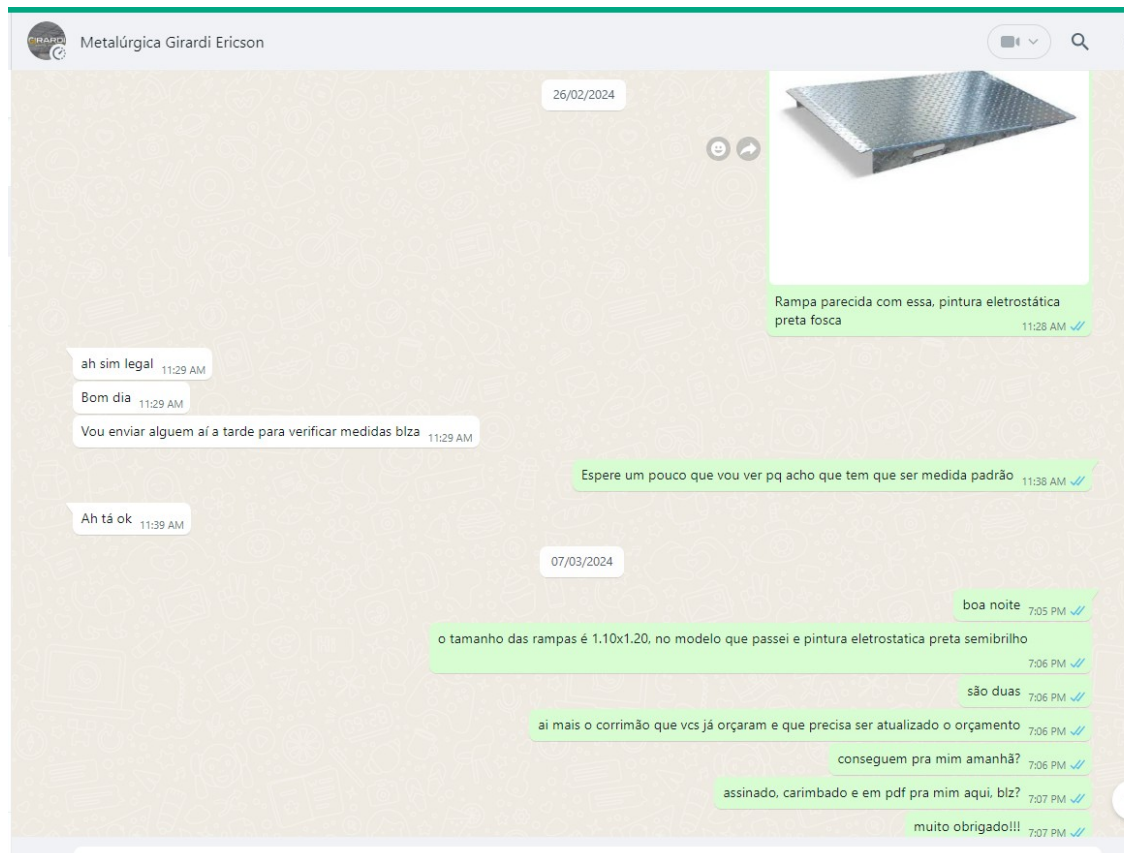
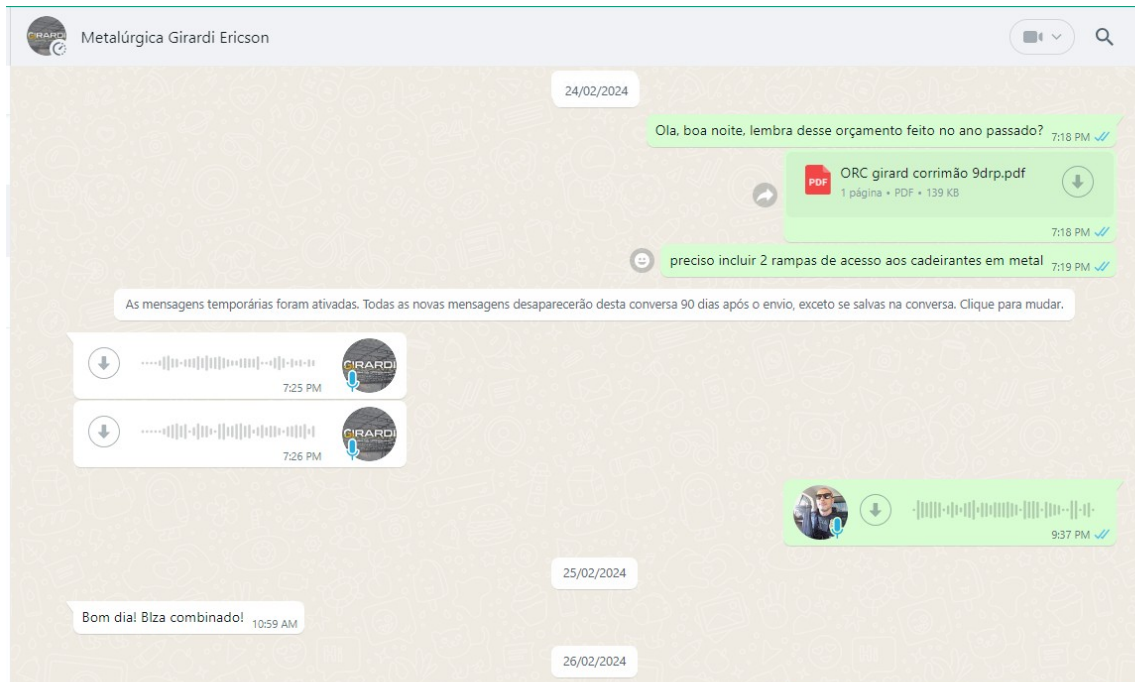
Emitido no dia **02/04/2024** às **19:34:58** (data e hora de Brasília).

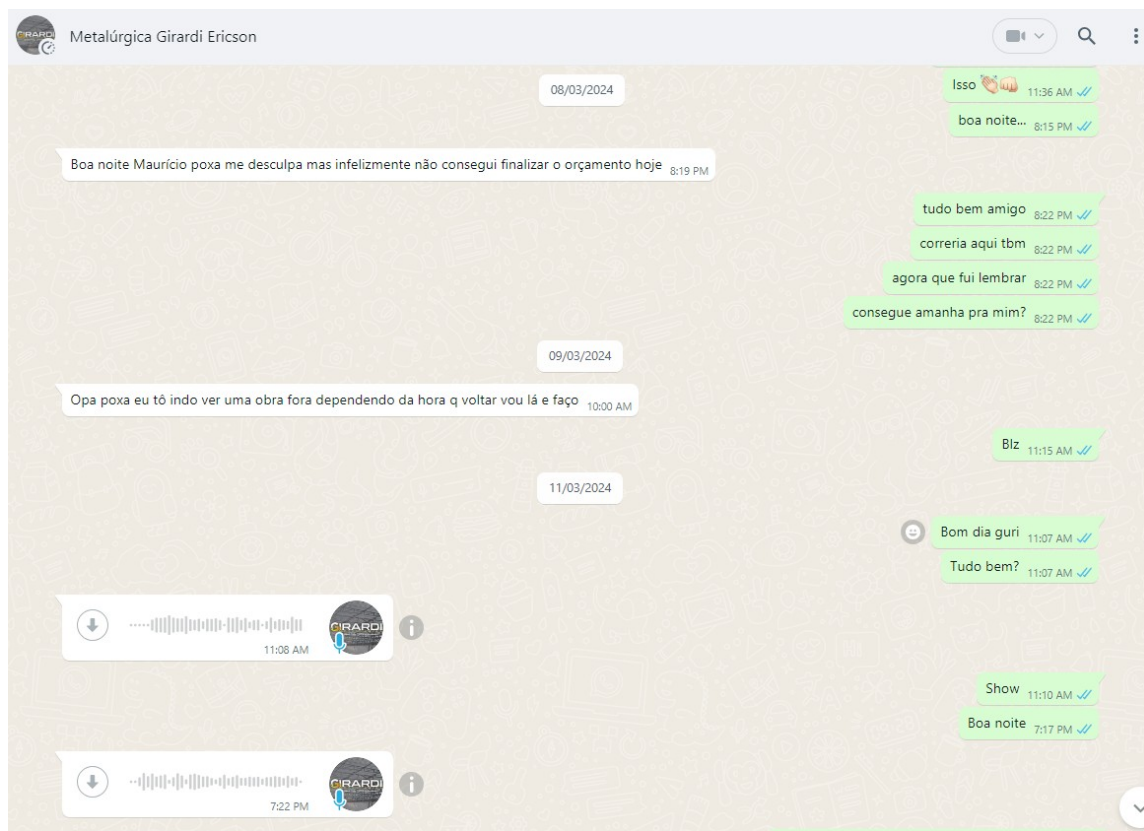
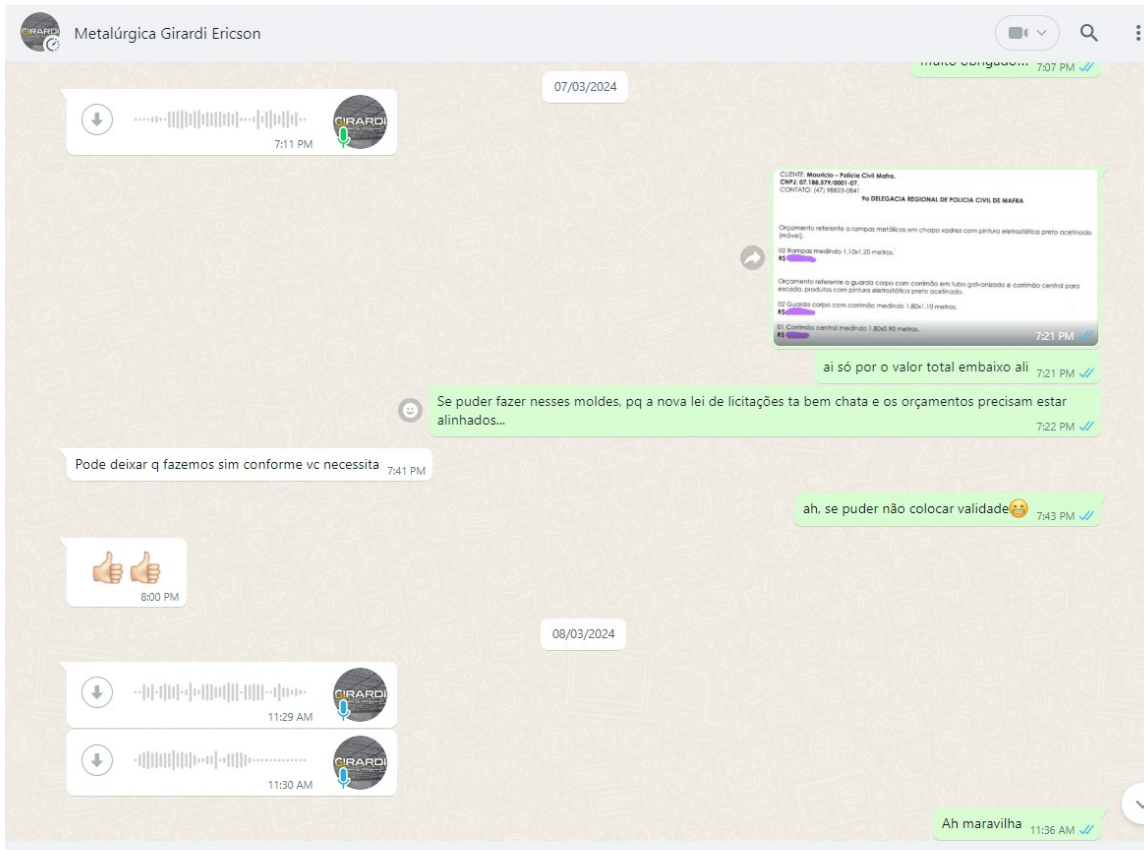
Página: 1/1

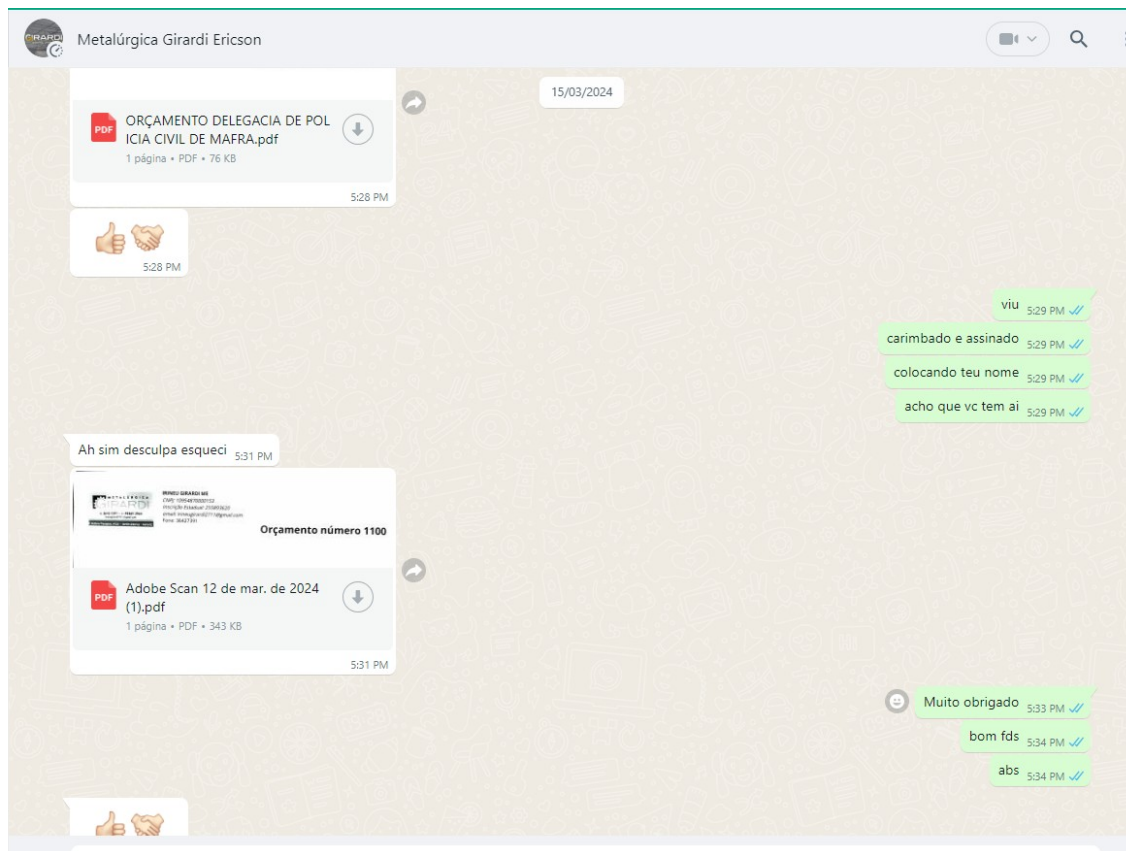
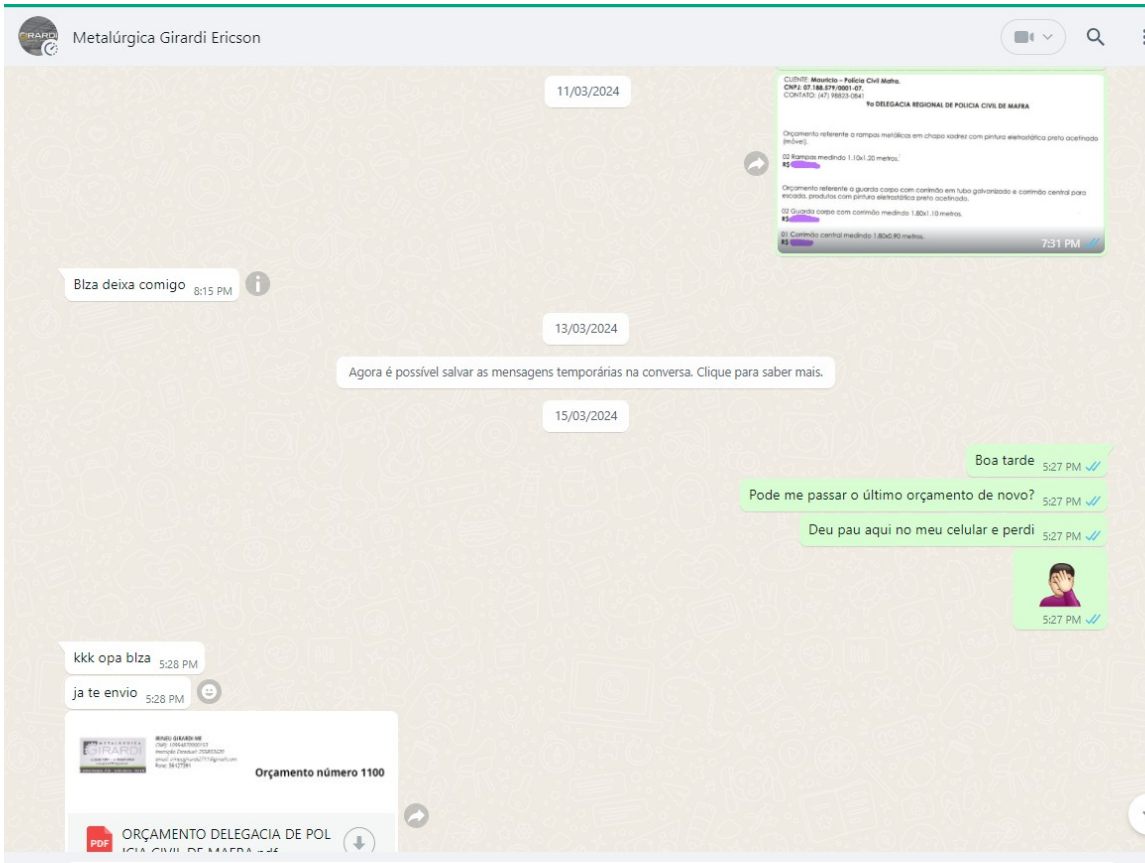






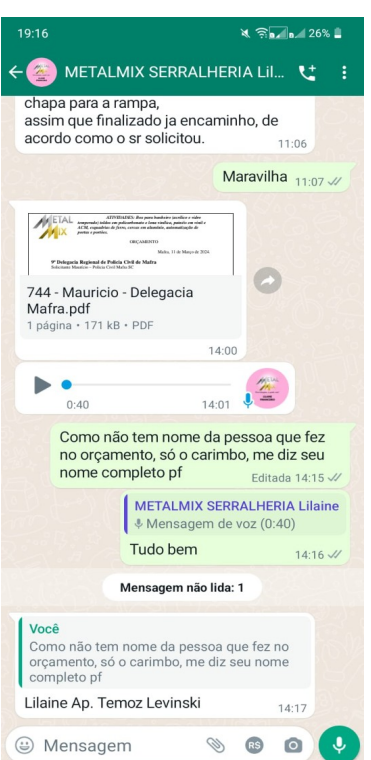
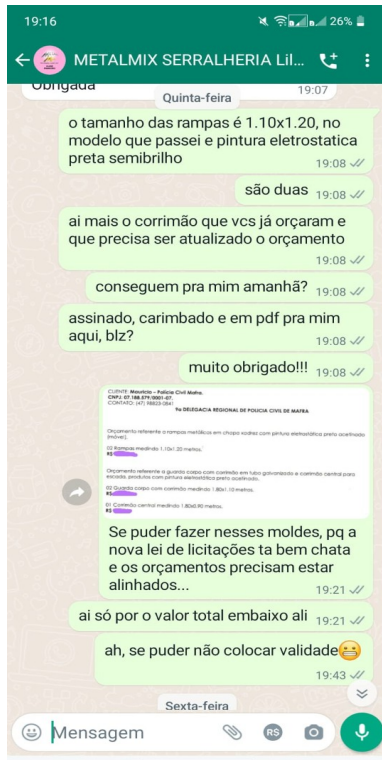
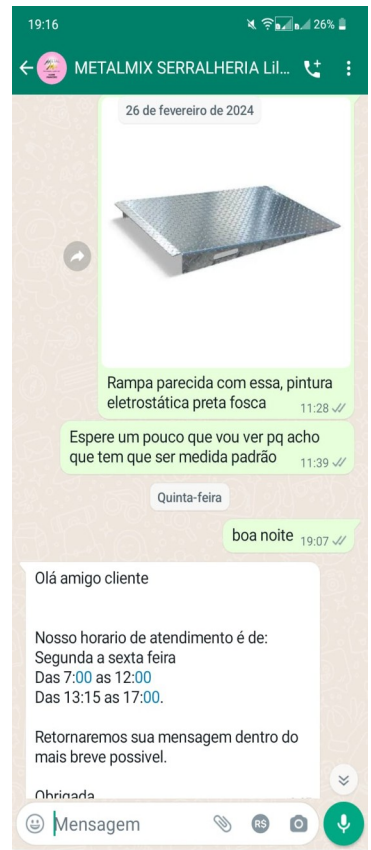
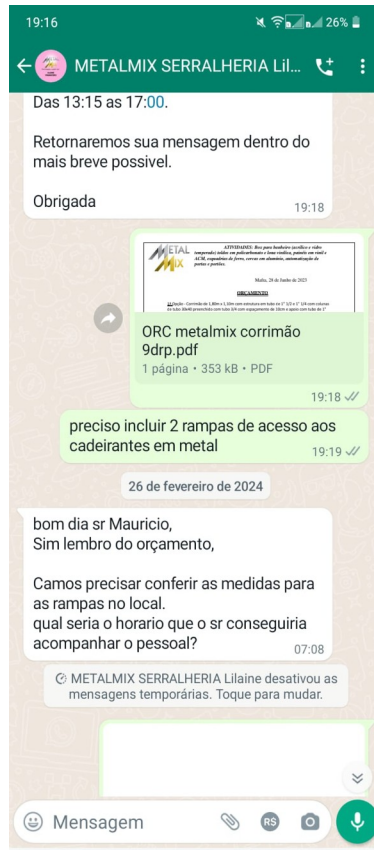
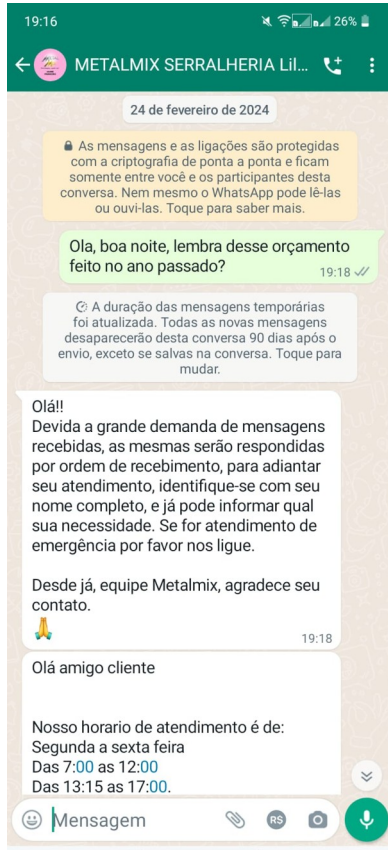








ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
9ª DELEGACIA REGIONAL DE MAFRA





ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

Esquadrilhas de Ferro Albino LTDA (NOME DA EMPRESA),  
CNPJ-ME Nº 07.188.579/0001-07,  
sediada Quintino Bocaiúva 1119 (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as  
penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para  
realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para  
qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição  
de aprendiz, a partir de 14 ( quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da  
Constituição Federal.

Mafra, 03 de Abril de 2024.

Elias Albino Junior 022.895.219-06

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

02 308 410/0001-20

ESQUADRIAS DE FERRO  
ALBINO LTDA. - ME  
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1119  
CENTRO - CEP 88300-086  
MAFRA - SC

Ressalva: Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14  
(quatorze) anos, na condição de aprendiz.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
9ª DELEGACIA REGIONAL DE MAFRA  
SETOR DE PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES  
Fone 47 3642-0123 Ramal 230 - Rua São João, n. 37, Vila Ivete, Mafra/SC.  
drpmafra-patrimonio@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Nome da empresa Esquadrilhas de Ferro Albino LTDA CNPJ Nº 07.188.579/0001-07  
sediada (endereço completo) Quintino Bocaiúva 1119.

\_\_\_\_\_ declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impositivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5420/2024.

Mafra de 03 de Abri 2024.

Elcio Albino Junior 022.895.219-06

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

02 308 410/0001-20

ESQUADRIAS DE FERRO  
ALBINO LTDA. - ME

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1119  
CENTRO - CEP 89300-096  
MAFRA - SC



**TERMO DE REFERÊNCIA n.003/2024 – LEI 14.133/21**  
**SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1. Contratação de **empresa para a aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC, conta nº 57.140-7, extraídos da despesa 490, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

| Item | Quant | Unid | Descrição do Produto/Serviço  | Valor Unit         | Valor Total        |
|------|-------|------|---|--------------------|--------------------|
| 1.   | 1     | Peça | <b>ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA. CNPJ nº 02.308.410/0001-20 – Corrimão com 3 partes medindo 1.80x0.90 e 1.80x1.10m para a 9ªDRP / 9ªCIRETRAN</b> | R\$<br>4.635,00    | <b>R\$4.635,00</b> |
| 2.   | 2     | Peça | <b>ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA. CNPJ nº 02.308.410/0001-20 - Rampa 1.20x1.10m para 9ª DRP/ 9ªCIRETRAN</b>                                       | R\$<br>1.680,00    | <b>R\$3.360,00</b> |
|      |       |      |   | <b>Valor Total</b> | <b>R\$7.995,00</b> |

1.2. O prazo de vigência da contratação é até a entrega do item, pois é uma **prestação não-continua**, se tratando de um serviço sem que haja uma demanda de caráter permanente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$7.995,00** (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br) (não foi possível a pesquisa de preços de esquadrias de ferro específicas para o caso, conforme anexo), tendo a **Empresa ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA. – inscrita no CNPJ nº 02.308.410/0001-20**, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

1.4. A natureza do objeto é: (  ) Comum. (  ) Especial

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).**

2.1. No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$7.995,00**, a qual é justificada pela necessidade de compra de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de





Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, cuja finalidade é a adequação à segurança e acessibilidade exigidas pelo Corpo de Bombeiros e pela Prefeitura de Mafra, bem como para manutenção do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP, sendo esta compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida segurança de acesso, conservação e manutenção, o que permite a dispensa.

### 3. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

- 3.1 A execução do objeto deverá iniciar no momento da emissão da ordem de serviço.
- 3.2 O serviço será prestado no seguinte endereço: RUA SÃO JOÃO, 37, VILA IVETE, CEP 89.303-098, MAFRA/SC, SEDE DA 9ªDRP DELAGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MAFRA/SC.
- 3.3 O serviço será prestado no seguinte horário: segunda a sexta-feira das 13:00hs às 19:00hs.
- 3.4 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.
- 3.5 Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 02 (dois) dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 3.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 3.7 Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 02 (dois) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 3.8 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.9 O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.0 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 4.1 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 4.2 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

### 4. RECEBIMENTO

- 4.1 O produto será recebido no prazo de 10 dias, contados do recebimento da AF Autorização de Fornecimento enviada pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.



## 5. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 5.2 A Contratada deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.
- 5.3 Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.
- 5.4 No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:
  - a) o número da licitação; e,
  - b) o número da ordem de compra.
  - c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).
- 5.5 A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.
- 5.6 A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.
- 5.7 A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.
- 5.8 A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

## 6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC, conta nº 57.140- 7, extraídos da **despesa 490**.
- 6.2 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra/SC, 02 de Abril de 2024.

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra  
(assinado digitalmente)

**Proc. Administrativo 4- 1.509/2024**

**De:** Amanda W. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil

**Data:** 04/04/2024 às 15:06:16

Boa tarde, Mauricio.

Consta preenchido nas declarações número de CNPJ diverso do carimbo da empresa e do utilizado para cotação, será necessário solicitar o correto preenchimento e, quando a empresa não assina digitalmente se faz necessário anexar o meio pelo qual foi solicitado ou atestar o recebimento.

Atenciosamente,

—

**Amanda Wosniak**  
*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 5- 1.509/2024**

**De:** Mauricio T. - PMM-PC

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CS - Compras Saúde - A/C Amanda W.

**Data:** 04/04/2024 às 16:42:06

Prezada Amanda...

Segue declarações corrigidas.

Obrigado ????

Att

—

**Mauricio Trentini**

*Agente Polícia Civil / Patrimônio 9<sup>a</sup>DRP*

**Anexos:**

img20240404\_15305057.pdf

img20240404\_16121219.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante         | Data                | Assinatura |                                      |
|-------------------|---------------------|------------|--------------------------------------|
| Mauricio Trentini | 04/04/2024 16:42:38 | 1Doc       | MAURICIO TRENTINI CPF 029.XXX.XXX-06 |
| Cassiano Tiburski | 05/04/2024 16:44:23 | 1Doc       | CASSIANO TIBURSKI CPF 033.XXX.XXX-80 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F4E5-4272-3577-4A1C**

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

Esquadrias de Ferro Albino Ltda (NOME DA EMPRESA),  
CNPJ-ME Nº 02 308 410 10001-20 sediada Quintino Bocaiuva 1119  
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Maio, 04 de Maio de 2024.

**Esquadrias de Ferro ALBINO Ltda. ME**

**Marcio Albino - Sócio Administrador** 903.060.589-87

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



Ressalva: Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Nome da empresa Esquadrilhas de Ferro Albino Ltda CNPJ Nº 02 308 410/0001-20 sediada (endereço completo) Quintino Bocaiuva

1119 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5420/2024.

maíra de 04 de Abril 2024.

**Esquadrilhas de Ferro ALBINO Ltda. ME**  
**Marcio Albino - Sócio Administrador**

903.060.589.87

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



02 308 410/0001-20  
ESQUADRIAS DE FERRO  
ALBINO LTDA. - ME  
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1119  
CENTRO - CEP 89300-096  
MAFRA - SC

**Proc. Administrativo 6- 1.509/2024**

**De:** Amanda W. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil

**Data:** 05/04/2024 às 08:13:40

Prezados,

Para continuidade deve encaminhar o processo diretamente para a Etapa 6 - Despacho da Secretaria Requisitante, para que o Sr. Delegado, possa avançar encaminhando em seguida para a Etapa 7 - Despacho do Secretário de Administração.

Lembrando que nas "(aspas) tem o modelo de texto "Despacho Secretaria - Requisição de Compra" que pode ser utilizado ao encaminhar para a Administração.

Atenciosamente,

—

**Amanda Wosniak**  
*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 7- 1.509/2024**

**De:** Mauricio T. - PMM-PC

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil - A/C Cassiano T.

**Data:** 05/04/2024 às 10:02:53

Prezado Delegado,

Para que o presente processo siga para a confecção da autorização de fornecimento, solicito que o Dr encaminhe para a Etapa 7 - Despacho do Secretário de Administração, colocando aos cuidados do secretário Adriano José Marciniak.

Att

—

**Mauricio Trentini**

*Agente Polícia Civil / Patrimônio 9<sup>a</sup>DRP*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante         | Data                | Assinatura |                                      |
|-------------------|---------------------|------------|--------------------------------------|
| Mauricio Trentini | 05/04/2024 10:03:04 | 1Doc       | MAURICIO TRENTINI CPF 029.XXX.XXX-06 |
| Cassiano Tiburski | 05/04/2024 17:01:43 | 1Doc       | CASSIANO TIBURSKI CPF 033.XXX.XXX-80 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **15F6-E67E-1382-E075**



**Proc. Administrativo 8- 1.509/2024**

**De:** Cassiano T. - PMM-PC

**Para:** PMM-SADM - Secretaria de Administração

**Data:** 05/04/2024 às 16:43:17

Aos cuidados do Sr. Secretário Adriano José Marciniak.

Resp.

—

**Cassiano Tiburski**

*Delegado Reginal*

*Polícia Civil de Santa Catarina*

*9ª Delegacia Regional de Polícia*

**Proc. Administrativo 9- 1.509/2024**

**De:** ADRIANO M. - PMM-SADM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

**Data:** 08/04/2024 às 08:16:59

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

—

**Adriano José Marciniak**  
Secretário de Administração

**Proc. Administrativo 10- 1.509/2024**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

**Data:** 09/04/2024 às 11:54:41

Segue para início do processo de compra direta para a Polícia Civil.

Att,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 1- 1.767/2024**

**De:** Lucas H. - PMM-PGM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

**Data:** 10/04/2024 às 11:46:55

Segue parecer juridico.

—

**Lucas Cauan Hornick**

*Procurador de Legislação e Atos Administrativos*

*OAB/SC 67.042-A*

**Anexos:**

Parecer\_160\_Licitacao\_Dispensa\_de\_Licitacao\_Corrimeo\_e\_Rampa\_de\_Acesso\_CIRETRAN.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

## **PARECER JURÍDICO Nº. 160/2024**

**REQUERENTE:** Polícia Civil da 9ª DRP Mafra

**ASSUNTO:** Análise de Dispensa de Licitação para aquisição de corrimões.

### **1. RELATÓRIO**

O Município de Mafra/SC, através do Departamento de Licitações direcionou a esta Procuradoria o Proc. Administrativo 1.767/2024 – 1Doc, no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para a *“Aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil – FUMPOC(...)”*

*Prima facie*, devo registrar que no exercício de 2023 diversas foram as vezes que esta Procuradoria analisou solicitações de dispensa de licitação para contratação de matérias relacionados a reforma e adequações que vem sendo realizada junto a 9ª Delegacia Regional de Mafra, inclusive relacionada a compra de corrimão (Parecer n. 433/2023).

De toda forma, superada esta questão, em estrita observância aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, *a priori*, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO**

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Diante disso, convém ressaltar que emana da própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, a determinação de que os contratos realizados pela Administração Pública devem, em regra, se dar através de processo licitatório público.

Assim, tanto para a aquisição de bens quanto para a prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

Entretanto, a regra da compulsoriedade das licitações não é absoluta. O Estatuto das Licitações, em alguns casos, dá ao administrador a faculdade de se licitar ou não. Prevê, ainda, casos em que o próprio legislador dispensa ou reconhece a inexigibilidade daquelas, destacando-se, para os fins do presente exame, os casos de licitação dispensável, tratados em seu art. 75.

No caso em exame, como mencionado, inicialmente, o setor demandante, inferiu que a contratação pretendida subsome-se à hipótese de licitação dispensável prevista no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, segundo a qual:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior ao limite legal, atualizado anualmente.

Assentadas essas constatações, quanto ao objeto da avença, cumpre, ainda, verificar o atendimento aos requisitos dispostos no art. 72 do diploma legal em referência, que prevê os documentos necessários a instrução dos processos de contratação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nesse intento, constata-se ter havido instrução do procedimento em sua fase interna, com observância da legislação de regência, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da dispensa de licitação, previstos nos arts. 72 e 75, II, da Lei n. 14.133/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

Não obstante, devo registrar que a contratação direta deve ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico e no PNCP, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo dispensável sua divulgação somente em casos excepcionais e autorizados pela autoridade competente, conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21 e no art. 4º do Decreto Municipal 5407/2023.

Sem prejuízo, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Urge destacar, que o "ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial", nos moldes do parágrafo único do art. 72 do Novo Estatuto Licitatório.

Assim, preenchido os requisitos normativos pertinentes à espécie, mostra-se viável juridicamente a contratação pretendida, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, devendo o presente procedimento ser remetido para autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

### **3. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, **observados e preenchidos os pré-requisitos legais elencados**, opina esta Procuradoria pela **possibilidade jurídica** de aplicação do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, ficando a critério do Órgão requisitante, a partir de critérios de conveniência e oportunidade, a realização e deferimento do presente procedimento de dispensa.

Não obstante, registro que a contratação direta deva ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico e no PNCP, sendo dispensável sua divulgação somente em casos excepcionais e autorizados pela autoridade competente.

Ademais, o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, respeitados os parâmetros previstos no §1º do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/93 e Decreto Municipal n. 5.410/2023.

Vistos os autos, nos termos do art. 53, § 4º, cumulado com o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Destaque-se, por fim, que os critérios e análise de conveniência e oportunidade e a definição do objeto e preço da contratação constituem avaliação técnica do Órgão solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

do procedimento licitatório e do contrato porventura deste decorrente, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos envolvidos no procedimento, não cabendo a esta Assessoria Jurídica valorar as razões de escolha do contratante ou questões atinentes à conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer.

Mafra/SC, 10 de abril de 2024.

**LUCAS  
CAUAN  
HORNICK P**  
**LUCAS CAUAN HORNICK**

Assinado digitalmente por LUCAS CAUAN  
HORNICK  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=  
83797191000191, OU=Certificado Digital,  
OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO,  
CN=LUCAS CAUAN HORNICK  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.10 11:45:45-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Procurador de Legislação e Atos Administrativos



**Proc. Administrativo 2- 1.767/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil - A/C Cassiano T.

**Data:** 10/04/2024 às 14:12:08

Ilmo. Senhor

**Cassiano Tiburski**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra

Prezado senhor:

**Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Parecer Jurídico nº. 160/2024 da Procuradoria Geral do Município de Mafra para conhecimento.**

Sem mais para o momento, informo que darei continuidade ao processo de contratação direta,

Agradecemos sua atenção e aproveito a oportunidade para renovar saudações.

Respeitosamente,

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante         | Data                | Assinatura                                |
|-------------------|---------------------|---|
| Sthefanye Sprotte | 10/04/2024 14:12:34 | 1Doc STHEFANYE SPROTTE CPF 106.XXX.XXX-43 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FB60-896C-1C57-C030**

**Proc. Administrativo 3- 1.767/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

**Data:** 10/04/2024 às 14:59:03

Ilmo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

**Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2024**

**Destaco que neste documento a assinatura precisa ser obrigatoriamente pelo ICP-Brasil.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC**

**CONTRATADA:ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA.**

CNPJ: 02.308.410/0001-20

**OBJETO:**Contratação de empresa para a aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

AVISO\_DE\_CONTRATACAO\_DIRETA\_006\_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante    | Data                | Assinatura |                                 |
|--------------|---------------------|------------|---------------------------------|
| EMERSON MAAS | 10/04/2024 17:05:48 | 1Doc       | EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B2ED-0F37-E537-53E1**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024**  
**COMPRA DIRETA Nº 006/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**CONTRATADA:** ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA.

CNPJ: 02.308.410/0001-20

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

**JUSTIFICATIVA:** Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 003/2024 de 22 de Março de 2024, de onde se extrai "(...)é justificada pela necessidade de compra de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, cuja finalidade é a adequação à segurança e acessibilidade exigidas pelo Corpo de Bombeiros e pela Prefeitura de Mafra, bem como para manutenção do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP, sendo esta compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida segurança de acesso, conservação e manutenção, o que permite a dispensa" e no Termo de Referência nº 003/2024 de 22 de Março de 2024 anexos a esta contratação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.995,00 (sete mil e novecentos e noventa e cinco reais)

**DESPACHO FINAL:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho 1-1.767/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 1.767/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 10 de Abril de 2024.

**EMERSON MAAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Proc. Administrativo (Nota interna 12/04/2024 15:56) 1.767/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** -

**Data:** 12/04/2024 às 15:56:20

Segue extrato de publicações no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Publicacao\_DOM\_Aviso\_CD\_DISP\_006\_2024.pdf

Publicacao\_PNCP\_Aviso\_CD\_DISP\_006\_2024.pdf

# Mafra

## PREFEITURA

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 COMPRA DIRETA Nº 005/2024

Publicação Nº 5850328

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 037/2024 Compra Direta nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CNPJ: 03.777.341/0106-33

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Vonau, Repoflor Infantil e bromoprida gotas) para criança acolhida no abrigo institucional, com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 004/2024 de 20 de Fevereiro de 2024, no Termo de Referência nº 004/2024 de 29 de Fevereiro de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 78,91 (setenta e oitoeais e noventa e um centavos),

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho 1-1.775/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 1.775/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Mafra /SC, 11 de Abril de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 COMPRA DIRETA Nº 006/2024

Publicação Nº 5850335

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 038/2024 Compra Direta nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

CONTRATADA: ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA

CNPJ: 02.308.410/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 003/2024 de 22 de Março de 2024, de onde se extrai "(...) é justificada pela necessidade de compra de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, cuja finalidade é a adequação à segurança e acessibilidade exigidas pelo Corpo de Bombeiros e pela Prefeitura de Mafra, bem como para manutenção do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP, sendo esta compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida segurança de acesso, conservação e manutenção, o que permite a dispensa" e no Termo de Referência nº 003/2024 de 22 de Março de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 7.995,00 (sete mil e novecentos e noventa e cinco reais)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho 1-1.767/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 1.767/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 11 de Abril de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

### COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

Publicação Nº 5851557

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6/2024

Última atualização 11/04/2024

**Local:** Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 11/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 83102509000172-1-000011/2024 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

## Objeto:

Contratação de empresa para a aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.995,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.995,00

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição  | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|--|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1      | Corrimão com 3 partes medindo 1.80x0.90 e 1.80x1.10m para a 9ªDRP / 9ªCIRETRAN | 1          | R\$ 4.635,00            | R\$ 4.635,00         |          |
| 2      | Rampa 1.20x1.10m para 9ª DRP/ 9ªCIRETRAN                                       | 2          | R\$ 1.680,00            | R\$ 3.360,00         |          |



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**Proc. Administrativo 4- 1.767/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 12/04/2024 às 15:56:43

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Proc. Administrativo 5- 1.767/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

**Data:** 12/04/2024 às 16:16:13

Senhor Procurador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me deste para solicitar sua manifestação, na forma de despacho ou de parecer jurídico, acerca da **possibilidade de substituir o termo de contrato por autorização de fornecimento respectiva à Compra Direta 006/2024**, com fulcro no *art.* 95, da Lei nº 14.133/2021

Contratação de empresa para a aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

Sem mais, aguardo sua manifestação para prosseguir com a contratação.

Respeitosamente,

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante         | Data                | Assinatura                                |
|-------------------|---------------------|---|
| Sthefanye Sprotte | 12/04/2024 16:16:36 | 1Doc STHEFANYE SPROTTE CPF 106.XXX.XXX-43 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AF44-E9E1-65E8-4D2E**



**Proc. Administrativo 6- 1.767/2024**

**De:** Lucas H. - PMM-PGM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

**Data:** 15/04/2024 às 09:15:31

Desde que o serviço contratado seja prestado de imediato e integralmente, inexistindo obrigações futuras, poderá ser substituído o termo de contratação por outro instrumento hábil, nos termos do inciso II do art. 95 da Lei n. 14.133/21.

—

**Lucas Cauan Hornick**

*Procurador de Legislação e Atos Administrativos*

OAB/SC 67.042-A

**Proc. Administrativo 7- 1.767/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

**Data:** 15/04/2024 às 09:42:50

Bom dia,

Prezados;

Venho por meio deste solicitar o empenho referente a despesa 490, pré-empenho 282/2024 de valor R\$ 7.995,00, com bloqueio: 2532208

Referente a Contratação de empresa para a aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Documento\_de\_Pre\_empenho\_282\_2024.pdf



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



|                            |  |                 |
|----------------------------|--|-----------------|
| Usuário: Sthefanye Sprotte | Chave de Autenticação Digital<br>1193-5002-975 | Página<br>1 / 1 |
|----------------------------|--|-----------------|

## Documento de Pré-empenho

Número: 282/2024

Emissão: 15/04/2024

Espécie: Ordinário

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Órgão Orçam.:** 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Un. Orçam.:** 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Despesa:** 490 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC

**Ação:** 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Fonte de recurso:** 250000003 - Superavit financeiro - Recursos não vinculados de impostos - Polícia Civil

**Compra direta:** 6

**Credor:** 1366 - ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA - ME

**CPF/CNPJ:** 02.308.410/0001-20

**Endereço:** Rua Quintino bocaiúva, 1119 - Centro

**CEP:** 89.300-000

**Fone:** 3642-1503

**Cidade:** Mafra - SC

**E-mail:**

**Banco:** Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob

**Agência:** 3084 -

**C/C:** 6314 - 2

### Itens

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço  | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|---|----------------------|-------------------|
| 1    | 1,00000    | Peça              | 102612 - Corrimão com 3 partes medindo 1.80x0.90 e 1.80x1.10m para a 9ªDRP / 9ªCIRE | 4.635,00000          | 4.635,00          |
| 2    | 2,00000    | Peça              | 102613 - Rampa 1.20x1.10m para 9ª DRP/ 9ªCIRETRAN                                   | 1.680,00000          | 3.360,00          |

**Valor deste pré-empenho:**

R\$ 7.995,00

**Observação:** Proc. Administrativo 1509/2024 - CD: 006/2024 - Proc. 038/2024 - Bloqueio: 2532208

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**

Secretário Municipal de Administração

**Proc. Administrativo 8- 1.767/2024**

**De:** Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-PL - Processos Licitatórios

**Data:** 15/04/2024 às 14:54:00

Boa tarde.

Empenho 1644/2024.

—

**Bruna Cristina da Silva Grein**

*Agente Administrativa*

**Anexos:**

1644.pdf



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



|                            |  |                 |
|----------------------------|--|-----------------|
| Usuário: Bruna Cristina da | Chave de Autenticação Digital<br>1612-2930-353 | Página<br>1 / 1 |
|----------------------------|--|-----------------|

## Nota de Empenho

**Número: 1644/2024**  
**Emissão: 15/04/2024**

| Especificação   | Processo Licitatório   |
|---|--|
| <b>Espécie:</b> Ordinário<br><b>Categoria:</b> Comum<br><b>Compra direta:</b> 6 | <b>Modalidade:</b><br><b>Número:</b><br><b>Pré-Empenho:</b> 282/2024 |

### Classificação Institucional, Funcional e Programática

|  |  |
|--|--|
| <b>Órgão orçam.:</b> 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMP | <b>Ação:</b> 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da P           |
| <b>Un. orçam.:</b> 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC                | <b>Despesa:</b> 490 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                          |
| <b>Função:</b> 6 - Segurança Pública                                 | <b>Elemento:</b> 51 - Obras e Instalações  |
| <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral                          | <b>Detalhamento:</b> 92 - instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel       |
| <b>Programa:</b> 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC      | <b>Fonte recurso:</b> 250000003 - Superavit financeiro - Recursos não vinculados |

### Saldos da Despesa

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Saldo anterior:</b> R\$ 8.000,00 | <b>Valor deste empenho:</b> R\$ 7.995,00 |
| <b>Saldo atual:</b> R\$ 5,00        |  |

**Importa este empenho o valor de:** sete mil e novecentos e noventa e cinco reais

### Favorecido

|   |   |
|---|---|
| <b>Credor:</b> 1366 - ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA - ME    |   |
| <b>Endereço:</b> Rua Quintino bocaiúva, 1119 - Centro         |   |
| <b>Cidade:</b> Mafra - SC                                     | <b>Fone:</b> 3642-1503                  |
| <b>CNPJ:</b> 02.308.410/0001-20                               | <b>CEP:</b> 89.300-000                  |
| <b>Banco:</b> 756 - Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob | <b>Agência:</b> 3084 <b>C/C:</b> 6314-2 |

### Objeto Resumido

Contratação de empresa para a aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

### Itens do Empenho

| Item   | Qtde. | Unid. med. | Cód.   | Material/Serviço/Subdetalhamento                     | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--|-------|------------|--------|--|----------------------|-------------------|
| 1  | 1,00  | Pç         | 102612 | Corrimão com 3 partes medindo 1.80x0.90 e 1.80x1.10m | 4.635,00000          | 4.635,00          |
| 2  | 2,00  | Pç         | 102613 | Rampa 1.20x1.10m para 9ª DRP/ 9ªCIRETRAN             | 1.680,00000          | 3.360,00          |
| <b>Total dos itens:</b>                        |       |            |        |  |                      | R\$ 7.995,00      |
| <b>Desconto:</b>                               |       |            |        |  |                      | R\$ 0,00          |
| <b>Valor deste empenho:</b>                    |       |            |        |  |                      | R\$ 7.995,00      |
| <b>Total de retenções indicadas a efetuar:</b> |       |            |        |  |                      | R\$ 0,00          |
| <b>VALOR LÍQUIDO:</b>                          |       |            |        |  |                      | R\$ 7.995,00      |

ORDENADOR DA DESPESA

EMITENTE

**Proc. Administrativo 9- 1.767/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil

**Data:** 15/04/2024 às 15:08:00

**Setores (CC):**

PMM-PC, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Boa tarde,

Prezados,

Encaminho em anexo o Documento de Pré-empenho e a Autorização de Fornecimento referente a contratação de empresa para a aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_Fornecimento\_Substitutiva\_ao\_Contrato\_275\_2024.pdf

Documento\_de\_Pre\_empenho\_282\_2024\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante              | Data                | Assinatura                                     |
|------------------------|---------------------|--|
| ADRIANO JOSE MARCINIAK | 15/04/2024 16:06:50 | 1Doc ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3568-EEFE-63FC-73C7**



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



|                                   |   |                        |
|-----------------------------------|---|------------------------|
| <b>Usuário:</b> Sthefanye Sprotte | <b>Chave de Autenticação Digital</b><br>2152-4912-711 | <b>Página</b><br>1 / 1 |
|-----------------------------------|---|------------------------|

## Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

**Número: 275/2024**

**Emissão: 15/04/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Complemento:** Proc. Administrativo 1509/2024 - CD: 006/2024 - Proc. 038/2024 - Bloqueio: 2532208 - Pre-empenho: 282/2024 - Empenho: 1644/2024

**Órgão Orçam.:** 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC

**Despesa:** 490 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Un. Orçam.:** 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC

**Elemento:**

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Detalhamento:**

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Fonte de recurso:** 250000003 - Superavit financeiro - Recursos não vi

**Programa:** 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC

**Ação:** 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Pré-empenho:** 282/2024

**Empenho:** 1644/2024

**Compra direta:** 6

**Fornecedor:** 1366 - ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA - ME

**CPF/CNPJ:** 02.308.410/0001-20

**Nome Fantasia:**

**CEP:** 89.300-000

**Endereço:** Rua Quintino bocaiúva, 1119 - Centro

**Cidade:** Mafra - SC

**E-mail:**

**Fone:** 3642-1503

**Banco:** Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob

**Agência:** 3084 -

**C/C:** 6314 - 2

**Tipo de entrega:** Única

**Prazo de entrega:** 10 dias

**Local de entrega:** Rua São João, 37, Vila Ivete, - 9ª DELEGACIA REGIONAL DE Mafra/SC

**Pagamento:**

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

| Item                            | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço<br>Descrição   | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$)   |
|---------------------------------|------------|-------------------|---|----------------------|---------------------|
| 1                               | 1,00000    | Peça              | 102612 - Corrimão com 3 partes medindo 1.80x0.90 e 1.80x1.10m para a 9ªDRP / 9ªCIRETRAN | 4.635,00000          | 4.635,00            |
| 2                               | 2,00000    | Peça              | 102613 - Rampa 1.20x1.10m para 9ª DRP/ 9ªCIRETRAN                                       | 1.680,00000          | 3.360,00            |
| <b>Valor desta autorização:</b> |            |                   |   |                      | <b>R\$ 7.995,00</b> |

1) Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J nº 83.102.509/0001-72.

2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.

3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par, 1386 - Centro II Alto de Mafra -  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



|                            |  |                 |
|----------------------------|--|-----------------|
| Usuário: Sthefanye Sprotte | Chave de Autenticação Digital<br>1193-5002-975 | Página<br>1 / 1 |
|----------------------------|--|-----------------|

## Documento de Pré-empenho

**Número: 282/2024**  
**Emissão: 15/04/2024**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de 03 (três) Corrimões padrão Corpo de Bombeiros e 02 (duas) rampas de acesso ao prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP de Mafra/SC, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Órgão Orçam.:** 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC **Função:** 6 - Segurança Pública  
**Un. Orçam.:** 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC **Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Despesa:** 490 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas  
**Elemento:** **Detalhamento:**  
**Programa:** 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC  
**Ação:** 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC  
**Fonte de recurso:** 250000003 - Superavit financeiro - Recursos não vinculados de impostos - Polícia Civil

**Compra direta:** 6

**Credor:** 1366 - ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA - ME **CPF/CNPJ:** 02.308.410/0001-20  
**Endereço:** Rua Quintino bocaiúva, 1119 - Centro **CEP:** 89.300-000  
**Fone:** 3642-1503 **Cidade:** Mafra - SC  
**E-mail:**  
**Banco:** Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob **Agência:** 3084 - **C/C:** 6314 - 2

### Itens

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço  | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|---|----------------------|-------------------|
| 1    | 1,00000    | Peça              | 102612 - Corrimão com 3 partes medindo 1.80x0.90 e 1.80x1.10m para a 9ªDRP / 9ªCIRE | 4.635,00000          | 4.635,00          |
| 2    | 2,00000    | Peça              | 102613 - Rampa 1.20x1.10m para 9ª DRP/ 9ªCIRETRAN                                   | 1.680,00000          | 3.360,00          |

**Valor deste pré-empenho:** R\$ 7.995,00

**Observação:** Proc. Administrativo 1509/2024 - CD: 006/2024 - Proc. 038/2024 - Bloqueio: 2532208

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**  
Secretário Municipal de Administração